

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL MTG-PC **DIRETORIA EXECUTIVA**

ATA 03/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO MTG-PC (BIÊNIO 2023/2025)

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência da Sra. Juliana Maris Peixoto Bonato, às 18 horas na sede social do MTG-PC no Parque de Exposições da Granja do Torto, Brasília-DF, reuniu-se o Sr. Sergio Rodolfo Welker - 1º Vice-Presidente, Sra. Sandra Cenci - 2ª Vice-Presidente, Sr. Antonio Amaro da Silveira Neto - Diretor Secretário, membros eleitos da Diretoria Executiva, e ainda o Sr. André Soares - Diretor Jurídico. A Senhora Presidente informou que a presente reunião tem como objetivo único tratar do Processo Administrativo 01 e que, portanto o Sr. Dorvílio Calderan, por ser parte citada no processo não se faria presente. De imediato deu conhecimento do Ofício nº 06/2023/CE/MTGP, de 02 de junho de 2023, por meio do qual encaminha processo Portaria MTG-PC nº 02/2023, informando que após a realização da audiência de conciliação entre a Sra. Loiva Lopes Calderan e o Sr. Vladimir Tomczyk, esta resultou inexitosa. Diante de tal informação prestada pelo Sr. Douglas Pohlmann Velasquez - Presidente do Conselho de Ética os partícipes da reunião voltaram a examinar o Parecer de Relator nº 01/2023/ CE/MTGP, de 18 de maio de 2023 em que consta "à penalidade sugerida, conforme previsão do art. 8º do Código de Ética, propõe este Relator a imposição de uma suspensão do Sr. Vladimir Tomczyk pelo prazo de 6 (seis) meses. " Diante de não ter havido uma conciliação entre as partes a diretoria executiva no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 9º As sanções previstas no artigo 8° serão aplicadas isoladas: I - advertência e suspensão de até 6 (seis) meses, pela Diretoria do MTG-PC; resolve acatar a proposta do Relator e impor a pena de seis meses de suspensão ao Sr. Vladimir Tomczyk. A citada pena deve ser comunicada ao infrator e ao CTG Estância Gaúcha do Planalto. Nada mais havendo a tratar, às 19h30min, deu-se por encerrada a reunião, que eu, Antonio Amaro da Silveira Neto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente Juliana Maris Peixoto Bonato, pelo 1º Vice-Presidente Sérgio Welker, pela 2ª Vice-Presidente, Sandra Cenci e por mim, para que gere os efeitos legais.

> JULIANA MARIS BONATO:050746341

Juliana Maris Peixoto Bonato **Presidente**

SERGIO RODOLFO Assinado de forma digital por SERGIO RODOLFO WELKER:30755115 WELKER:30755115015 015

Dados: 2023.06.21 15:55:04

Sérgio Welker 1º Vice-Presidente Antonio Amaro da Silveira Neto Secretário

Documento assinado digitalmente Sandra Terezinha Borges Cenci

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Cenci 2ª Vice-Presidente